

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 16 DE JULHO DE 2019

N.º 49/2019

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----

- Ana Isabel Soares Ferreira (PPD/PSD), em suplência do Vereador José Pedro Vieira de Almeida, convocada para o efeito através do ofício com o registo 617/2019, de 11.07.2019, na impossibilidade de comparecerem os quatro elementos imediatamente a seguir na ordem da lista do PSD, eleita por sufrágio direto e universal em 1 de outubro de dois mil e dezassete. Após ser verificada a sua identidade e legitimidade, conforme auto de posse lavrado e assinado, participou nos trabalhos da reunião;-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

A presente reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 2 de julho de 2019, dando-se por corrigida a deliberação constante ao ponto n.º 2 na minuta da ata, com a eliminação da 12ª

2019.07.16

associação (Academia de Música/Órfeão de Vale de Cambra) constante da Tabela da alínea c) por se encontrar repetida com a 2ª associação aí referida, ficando o teor da deliberação de acordo com o aprovado na ata presentemente em aprovação.-----

b) Assuntos Gerais de Interesse Autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Adenda ao protocolo: "Condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente";-----

2. Constituição de compropriedade: Requerimento de Emília Rosa Martins de Pinho;-----

3. Constituição de compropriedade: Requerimento de António Sérgio Soares de Oliveira;-----

4. Apoio financeiro à Freguesia de Cepelos para realização da "Feira Tradicional da Raça Arouquesa";-----

5. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões): Pedido de prorrogação do prazo da empreitada;-----

6. Proposta de descontos nas taxas do Parque de Estacionamento Subterrâneo;

7. Encerramento de trânsito das vias públicas - Festas em honra de Nossa Senhora da Saúde - 13 a 15 de agosto de 2019; -----

8. ANIMAGOSTO 2019 - Condicionamento de trânsito;-----

9. "À Volta do Vale das Voltas" - programa intermunicipal de dinamização cultural das Terras de Santa Maria;-----

10. Abertura de Procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos;-----

12. Informações;-----

- APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO.-

O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou aberta a reunião passando-se, de imediato, à análise da ordem de trabalhos. Não sem antes se proceder à leitura e assinatura do Auto de Posse e, conseqüente, investidura como Vereadora da Senhora Ana Isabel Soares Ferreira.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE JULHO DE 2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 2 de julho de 2019, dando-se por corrigida na referida ata a deliberação constante no ponto n.º 2 na minuta da ata, com a eliminação da 12ª associação (Academia de Música / Orfeão de Vale de Cambra) constante da Tabela da alínea c), por se encontrar repetida com a 2ª associação aí referida, contemplando-se ainda a alteração introduzida pelo Sr. Vereador José Alexandre Pinho à proposta da ata.-----

Não participaram na votação, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º do CPA, os Vereadores Ana Isabel Soares Ferreira e Nelson da Silva Martins, por não terem estado presentes na referida reunião.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

VOTO DE FELICITAÇÕES: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, um voto de felicitações à Seleção Nacional de Hóquei em Patins que se sagrou Campeã do Mundo, em Barcelona, no passado dia 14 de julho de 2019. Dezasseis anos após a conquista do título em Oliveira de Azeméis, Portugal voltou a ser campeão do mundo na modalidade, o que esta Câmara Municipal entende ser digno de nota, felicitando os jogadores pelo seu

2019.07.16

desempenho.-----

Do mesmo deverá ser dado conhecimento à Federação de Patinagem de Portugal.-----

De imediato, o Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, concedeu a palavra à Sra Vereadora Ana Isabel Soares Ferreira, a quem já havia dado as boas vindas.

No uso da palavra a Sr.ª Vereadora Ana Isabel Soares Ferreira deu conta da sua preocupação com a falta de oferta de habitação no Concelho de Vale de Cambra, quer para arrendar, quer para comprar, o que tem originado, sobretudo, os jovens, a fixarem-se noutros Concelhos. Tem conhecimento de algumas das medidas já tomadas pelo atual Executivo para fixar a população, designadamente ao nível do abaixamento das taxas, ainda assim, perguntou que estratégia, ou que outras medidas a Câmara pensa tomar no que se refere a esta matéria, até porque a população tem decrescido ano após ano. Quanto às medidas já executadas, perguntou que resultados reais foram alcançados na fixação de famílias em Vale de Cambra.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que este é um problema que se arrasta há pelo menos 30 anos, com o qual se preocupa desde 1989/1990, assim que pela primeira vez se tornou Autarca. Não é, nem nunca foi fácil comprar terreno em Vale de Cambra, pois a vontade privada prevalece, as pessoas vendem se quiserem. Por volta de 1990, em reunião com a equipa do PDM foi lhe transmitido que as manchas de construção seriam suficientes para uns 20/30 anos, o que revelou-se não o ser, uma vez que os proprietários não estiveram dispostos a vender os seus terrenos e, hoje, em 2019, ainda não está sequer construída uma casa nesses terrenos. Na sessão pública da 2.ª revisão do PDM que, teve lugar no dia 15 de julho, foi falado que a habitação é uma preocupação real, mas não há um passe de mágica para resolver a questão. Sendo certo que a

2019.07.16

fixação da população no território passa muito pela habitação, já se tomaram algumas medidas, estão ainda a incentivar alguns serviços a resolver problemas com mais celeridade. Já virá um bocadinho tarde, mas “mais vale tarde que nunca”. Quanto aos resultados das medidas já tomadas pelo Executivo, informou que há já mais construção, mais investimento, estando em construção dezenas de apartamentos.-----

Mais se deu conhecimento que está em desenvolvimento um Plano Estratégico da Habitação, pela equipa que está a desenvolver a Revisão do PDM.-----

De seguida, tomou da palavra o Sr. Vereador Nelson da Silva Martins, que fez a entrega de três requerimentos na forma escrita, datados de 16 de julho, que, passou a ler, ficando a aguardar da mesma forma uma resposta escrita.-----

Requerimento primeiro, do seguinte teor:-----

Assunto: Requerimento/Documentação relativa ao acidente que vitimou o funcionário Manuel da Costa em exercício laboral-----

Nelson da Silva Martins, Vereador não residente no executivo municipal, requer com carácter de urgência o seguinte: -----

- 1) Cópia do relatório eventualmente enviado como tal ou como comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), relativamente ao acidente de trabalho que veio a culminar com o falecimento do colaborador Manuel da Costa;
- 2) Cópia dos relatórios internos que eventualmente resultaram da inquirição acerca do acidente suso evidenciado;-----
- 3) Cópia do eventual relatório técnico que evidencie o controle interno sobre o cumprimento das normas de segurança exigidas e implementadas para defender a segurança dos trabalhadores camarários em serviço.-----

Aguardando deferimento.”-----

Requerimento segundo, do seguinte teor:-----

Assunto: Requerimento/Parecer técnico sobre cumprimento atempado dos

2019.07.16

procedimentos para a candidatura da obra de requalificação da EB 2,3 das Dairas / Portaria 701-H/2008.-----

Enquanto Vereador não residente no executivo municipal, venho requerer a V. Ex.^a, com urgência, forneça a seguinte informação já solicitada em algumas sessões ordinárias do executivo e jamais entregues:-----

1) Parecer técnico onde conste que todos os procedimentos legais inerentes à Requalificação da escola EB2,3 das Dairas exigidas pela Portaria 701-B/2008, nomeadamente as “instruções para a elaboração de projetos de obras”, foram previamente apresentados e validados antes da apresentação da obra a candidatura e da aprovação do projeto global em sessão do executivo municipal, sem olvidar especificamente o Plano do Parecer Técnico dos Sistemas Eléctricos. Aguardando deferimento.”-----

Requerimento terceiro, do seguinte teor:-----

Assunto: Requerimento de: listas de devedores de águas/consumos; Munícipes eleitos e colaboradores da Câmara Municipal com faturação em débito e faturação prescrita desde 1/1/2014.-----

Enquanto Vereador não residente no executivo municipal e considerando a legislação que enquanto tal me assiste, solicito com carácter de urgência o seguinte:-----

- 1) Lista de devedores de água atualizada/consumos;-----
- 2) Lista com a identificação de munícipes eleitos (Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia) com pagamentos em atraso no concernente ao consumo de água e concomitantes taxas associadas;--
- 3) Lista de colaboradores (técnicos e operacionais) da Câmara Municipal que eventualmente sejam devedores dos consumos de água e concomitantes taxas associadas;-----
- 4) Comprovativo das verbas faturadas e não recebidas pelo consumo de água e

concomitantes taxas associadas, por semestre desde 1 de janeiro de 2014.-----

O atual requerimento tem por base efetivo conhecimento de realidade inerente à faturação e à liquidação do consumo de águas, comprometendo-me a não divulgar publicamente a identidade das pessoas, salientando que aos deputados municipais já foram entregues estes documentos ora requeridos.-----

Aguarda deferimento.”-----

Continuou a sua intervenção, abordando os seguintes temas:-----

- Deu nota de que alguns munícipes lhe têm feito chegar ao conhecimento que as leituras dos consumos de água não são efetuadas, ou se o são, não são feitas corretamente, o que em consequência em meses posteriores faz aumentar o escalão e respetivas taxas, portanto o valor final da fatura aumenta.-----

- Estando agendado para a presente reunião um assunto relacionado com as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), perguntou que avaliação é feita ao funcionamento desta Equipa, quem faz a avaliação – se a Câmara Municipal ou outra Entidade. Perguntou também, qual o ponto da situação face ao Comando, ou seja, não quer saber quem é a pessoa que chefia, mas a qualificação da pessoa que exerce essas funções de chefia. Assim como, se tem havido, efetivamente, uma avaliação de integração desta EIP no Corpo dos Bombeiros Voluntários.-----

- Há algum tempo, a Câmara Municipal indeferiu, em audiência prévia, um pedido de indemnização de António José Alves de Sousa, por acidente ocorrido na Av. Vale do Caima, aquando da execução dos passeios. O Senhor evidenciou que comunicou à Câmara em devido tempo e, cumprindo os prazos pedidos, a contestação, e que, até à data, não obteve qualquer resposta.-----

- De seguida, perguntou se a rede pré-escolar já está definida e, porque razão, no caso de estar a acontecer efetivamente, é que a Santa Casa da Misericórdia está a tentar abrir mais uma turma daquele nível de ensino. O Concelho de Vale de

2019.07.16

Cambra foi dos primeiros a ter uma rede pública completa de jardins de infância que servia todo o concelho. Perguntou quantas turmas estão previstas ao nível privado para o pré-escolar. Mais questionou, se é verdade que as instalações da antiga EB 1 dos Dois foram pedidas pela Santa Casa da Misericórdia.-----

- Quanto à rede de abastecimento de água, perguntou se houve rutura nos depósitos situados na Rua Guerra Junqueiro e, mais importante, se tendo existido, o que foi feito à posteriori para as reparar e à anteriori se houve conhecimento que havia danos o que foi feito efetivamente.-----

De seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Vereador José Alexandre Coutinho Bastos Pinho que, após dar as boas vinda à Sr.^a Vereadora Ana Isabel Ferreira, referiu que responderá, por escrito, às questões do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Nelson Martins.-----

No uso da palavra a Sr.^a Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, após dar as boas vinda à Sr.^a Vereadora Ana Isabel Ferreira, informou que deixou com todos os Vereadores informação sobre as Despesas do III Sarau de Dança de Vale de Cambra, bem como informação sobre os apoios concedidos no âmbito do Programa de Apoio a coletividades com atividades de carácter pontual. Quanto aos custos com as Festas de Santo António, informou que ainda não estou aferidos na sua totalidade, do que futuramente dará nota.-----

Dos documentos fornecidos, fica uma cópia apensa à ata.-----

Usou, de seguida, da palavra a Sr.^a Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva que, após dar as boas vindas à Sr.^a Vereadora Ana Isabel Ferreira, informou relativamente à rede pré-escolar que, segundo indicação da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) vão manter-se as turmas do ano passado acrescida de uma sala em Areias, portanto este jardim de infância vai ser reativado com duas salas. Não tem conhecimento de que a Santa Casa da Misericórdia tenha solicitado uma turma de pré-escolar, embora já o tenham

tentado no passado, acrescentando que tal autorização depende da DGEstE e não da Câmara Municipal. -----

Confirmou o pedido pela Santa Casa para utilização das instalações da antiga EB 1 dos Dois, para funcionamento da Componente de Apoio à Família, por falta de espaço para dar resposta à mesma, à semelhança da Fundação Luíz Bernardo de Almeida que usa as antigas instalações da EB 1 de Ramilos. Mais informou que, embora já tenham visitado as instalações, ainda não foi celebrado qualquer protocolo, estando-se ainda na fase de negociação dos termos da cedência, que, frisou, não será para funcionamento de pré-escolar privado.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Soares Pinheiro e Silva, esclareceu:-----

- quanto à contestação de José António Alves de Sousa, deverá o Gabinete Jurídico informar;-----

- relativamente à EIP, que é elaborado um relatório sucinto pelos Bombeiros sobre as atividades operacionais desta Equipa. A chefia da Equipa que, nos termos do Protocolo tem um salário diferenciado, é afeto ao Comando dos Bombeiros. Há boa integração nos Bombeiros, pois já eram Bombeiros, embora esta Equipa tenha alguma autonomia. Está tudo a correr bem e a Equipa tem cumprido a sua missão.-----

De seguida, o Sr. Vereador José Alexandre Pinho esclareceu, quanto aos depósitos de água na Rua Guerra Junqueiro que não se tratou de uma rutura, mas sim da substituição da tubagem de adução. Como os depósitos têm duas células não era expectável que a água falhasse, mas a empresa que procedeu à substituição da tubagem enganou-se num acessório o que demorou a mudança da tubagem e a água que restava entretanto esgotou-se. Por causa disso, houve necessidade de fazer uma purga à rede, para eliminação de ar das tubagens. ----

Relativamente às leituras, informou que existem dois leitores, com duas áreas

2019.07.16

geográficas para cobrir, sendo obrigatória uma leitura a cada dois meses. Mas como em tudo, poderá haver erros. Tem havido um acentuar de reclamações é certo, vai tornar-se a verificar o que se passa e analisar que medidas tomar. Informou que, por forma a minimizar erros, foi já introduzida a leitura eletrónica com dispositivo móvel, que depois é descarregada diretamente no sistema.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Retirou-se da reunião o Sr. Vereador António Alberto Gomes, por se considerar impedido de apreciar e votar o ponto que se segue.-----

1. ADENDA AO PROTOCOLO: "CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE":

Presente informação subscrita pela Jurista da Câmara Municipal, Isabel Mariano, datada de 8 de julho, com o seguinte teor: "O Protocolo celebrado entre a ANPC, a CMVC e a AHBVVC, tendo por objeto as Condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente, foi assinado em 21-01-2017, e homologado na mesma data pelo Secretário de Estado da Administração Interna.-----

Sendo que a minuta do Protocolo foi aprovada pela Câmara Municipal em 29-11-2016 e pela Assembleia Municipal em 12-12-2016 (considerando a despesa plurianual).-----

A presente adenda ao Protocolo, vem introduzir alteração à cláusula quinta, passando a remuneração mensal dos elementos da EIP de € 617,40, para € 738,05. Devendo, previamente à sua assinatura, a respetiva minuta ser objeto de aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal (v. alíneas o) e r) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013.-----

Em anexo: cópia do Protocolo."-----

Do documento supra, consta ainda a seguinte nota, por si assinada: "Quanto à entrada em vigor da presente adenda ao Protocolo, o dia 1 de julho de 2019, cabe

2019.07.16

referir que a cláusula que assim o determina deve ser conjugada com a cláusula terceira do Protocolo de Colaboração (Valorização do Estatuto das Equipas de Intervenção Permanente) celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Liga dos Bombeiros Portugueses celebrado em 4 de abril de 2019, homologado pelo Ministro da Administração Interna, conforme cópia que se anexa.”-----

Ficam apensos à ata da reunião, para os devidos e legais efeitos, cópias dos documentos acima referidos, bem como da Proposta de Cabimento 1544, de 16.07.2019, e informação financeira, de 16.07.2019, de que “o Mapa de Fundos Disponíveis aprovado em julho prevê verba para o efeito”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a Adenda ao Protocolo "Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente", celebrado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal de Vale de Cambra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, respeitante à alteração à sua cláusula quinta “Direitos dos elementos da EIP”, submetendo a referida Adenda à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação jurídica de 8 de julho de 2019, com suporte no Cabimento n.º 1544, de 16.07.2019 e informação de fundos disponíveis.-----

Mais deliberou, com fundamento na nota jurídica de 8 de julho, conceder a esta Adenda efeitos retroativos à data de 1 de julho de 2019, bem como solicitar à Assembleia Municipal validação desse efeito retroativo e consequente ratificação de todo o processado até à data em que vier a aprovar a referida Adenda.-----

Reentrou na reunião o Sr. Vereador António Alberto Gomes.-----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE EMÍLIA ROSA MARTINS DE PINHO: Presente informação do sector de Apoio Jurídico, do

2019.07.16

GJAOM, datada de 5 de julho, com o seguinte teor: “Pelos requerimentos n.º 10870/2019 de 30/05/2019 e n.º 11782/2019 de 11/06/2019, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Junqueira:---

- Artigo 5585, sito em Penêdo – (propriedade plena de ½ - Alcina da Conceição Pinho) - fica ¼ indiviso a favor de Alcina da Conceição de Pinho, NIF [...] e ¼ indiviso a favor de Emília Rosa Martins de Pinho, NIF [...], ambas residentes em Chã, Junqueira, Vale de Cambra.-----

O prédio tem de área 260 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo urbano e área urbanizada tipo III, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 21/06/2019-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é para efeitos de escritura publica de Partilha. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Emília Rosa Martins de Pinho, nos termos e condições da informação técnica do GJAOM, de 5 de julho de 2019.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE ANTÓNIO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA: Presente informação do sector de Apoio Jurídico, do GJAOM, datada de 5 de julho, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 13835/2019 de 04/07/2019, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer

2019.07.16

favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Junqueira:-----

- Artigo 8431, sito em Outeiro da Mateira – (propriedade plena de $\frac{1}{2}$ – Amélia de Oliveira – Cabeça de Casal da Herança) - fica $\frac{1}{4}$ indiviso a favor de António Sérgio Soares de Oliveira, NIF [...] e $\frac{1}{4}$ indiviso a favor de Almerinda Rosa Soares de Oliveira, NIF [...].-----

O prédio tem de área 3430 m² e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo rural – espaços de produção florestal – REN e área de risco de incêndio, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 08/07/2019.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para efeitos de escritura publica de Partilha. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por António Sérgio Soares de Oliveira, nos termos e condições da informação técnica do GJAOM, de 11 de julho de 2019.-----

4. APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE CEPELOS PARA REALIZAÇÃO DA "FEIRA TRADICIONAL DA RAÇA AROUQUESA": Este ponto foi retirado de apreciação, para melhor análise.-----

5. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES): PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA: No seguimento do Requerimento n.º 12457/2019, da empresa RESTRADAS, presente informação

2019.07.16

subscrita pelo Chefe da DSUOM, Pedro Valente e pelo Técnico Superior da DSUOM, Paulo Reis, datada de 10.07.2019, com o seguinte teor: “Conforme documento em anexo, o Empreiteiro solicita uma prorrogação do prazo contratual de noventa dias a título gracioso, nos termos do artigo 12.º Condições gerais do caderno encargos, e na alínea 3 do artigo 282, alínea 3 do artigo 361.º, do artigo 370.º e no artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Com esta prorrogação, o prazo de conclusão da empreitada será até ao dia 15 de outubro de 2019. -----

Relativamente a esta solicitação, informa-se a Câmara Municipal do seguinte:

Os argumentos apresentados pela Entidade Executante a justificar este pedido de prorrogação não são da responsabilidade do Dono de Obra, pelo que, a prorrogação de prazo deverá ser a título gracioso sem qualquer encargo financeiro para o Dono de Obra. -----

Nestas condições entende-se que a prorrogação do prazo pode ser aprovada, no entanto, caso a empreitada não esteja concluída em 15 de outubro de 2019, a Câmara Municipal deverá cumprir o Código da Contratação Pública e aplicar as devidas multas por incumprimento do prazo contratual.”-----

No seu requerimento a RESTRADA alega três motivos para o pedido de prorrogação, a saber: (1) Libertação de terrenos de proprietários privados, para executar a implantação das redes – adução, elevação e distribuição - entre o reservatório de Cavião e o reservatório 2 – de Cartim; (2) Aparecimento de uma mina de água subterrânea no terreno do reservatório R1, levando a fazer um estudo de geologia dos solos e conseqüentemente o recalculo estrutural nomeadamente a estrutura de betão armado do reservatórios e muro de suporte; (3) e, conseqüentemente atrasos nas negociações por parte dos proprietários privados dos terrenos de acesso ao R2 e RC.-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, apresentou o assunto, referindo

2019.07.16

que esta é uma empreitada grande e que, surgiram alguns imprevistos, pelo que o empreiteiro pede a prorrogação do prazo de conclusão da mesma até 15 de outubro de 2019.-----

O Sr Vereador José Alexandre esclareceu que os problemas com os terrenos não têm a ver com os reservatórios, que tinham sido previamente adquiridos pelo Município, mas sim com a passagem das tubagens e os acessos, uma vez que a maquinaria que a empresa tinha não permitia aceder ao mesmo e tiveram de abrir uma outra passagem. Em Santa Cruz também teve de se fazer uma ajuste, devido ao tipo de solo.-----

O Sr. Vereador Nelson Martins referiu que o ofício da RESTRADAS, foi enviado a 16 de junho, e a primeira prorrogação acabou ontem, porquanto esta já é a segunda e, se bem se lembra o argumento quanto à razão para apresentação do pedido é o mesmo e a informação técnica pede a aplicação de penalização numa próxima vez. Desta prorrogação não advirá qualquer penalização para a empresa. As justificações têm a ver com as libertações de terrenos de proprietários privados – Reservatórios de Cavião e de Cartim, o que, para si, não serve de argumento, a não ser que o dono da obra – a Câmara Municipal, não tenha usado os meios legalmente existentes. Portanto, parece-lhe que para lançar a obra a concurso os terrenos tinham de estar garantidos para que a obra seja implementada. Quanto à mina de água, elas aparecem onde não se espera, ou por ser clandestina ou por incompetência técnica, por não estar devidamente cadastrada. Nestes termos, questionou, se vão continuar a aceitar esta justificação de que, com 240 dias de prorrogação (1.ª e 2.ª prorrogações) a obra não seja entregue atempadamente, pois isto parece violar os requisitos do Código dos Contratos Públicos, porque vai onerar o erário público, em termos de tempo de execução da obra e em termos de coimas que não são aplicadas. -----

O Sr. Vereador José Alexandre Pinho confirmou ser a segunda prorrogação,

2019.07.16

mas que, embora não se lembre bem dos termos invocados, as razões são diferentes para este novo pedido. Não tem que ver com aquisição de terrenos, tem sim que ver com a passagem. A título de exemplo, referiu que quanto a Cartim haviam sido informados que o terreno em causa era de um só proprietário, tendo-se verificado posteriormente que era de vários e tiveram de ser todos contactados para o efeito. A questão da mina, ela não era visível. Tendo a este respeito **o Sr. Presidente da Câmara Municipal** informado que não há cadastro municipal de minas.-----

O Sr. Vereador Nelson Martins informou que na zona onde tem terrenos, existe cadastro de minas, devidamente legalizadas, na Direção Hidráulica do Mondego. Aqui não sabe. Ainda assim, deveria de haver sempre um Plano B, que previsse situações de alteração de percurso. -----

Foi ainda elucidado pelo Sr. Vereador José Alexandre, a pedido do Sr. Vereador Nelson, que não se alterou o percurso de passagem da tubagem, mas que os proprietários é que eram mais do que inicialmente se tinha conhecimento.--

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse perceber a posição adotada face a este tipo de problemas, mas que o que importa é que a obra seja bem executada. -----

“Nem que demore dez anos?”, perguntou o Sr. Vereador Nelson Martins ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que a questão não é essa, que, por exemplo em Casal de Arão a Câmara Municipal disponibilizou os terrenos, mas não tinha acesso, portanto o empreiteiro ainda teve a fazer os acessos em terrenos privados para chegar aos mesmos, o que aconteceu também em Cavião encontrando-se neste caso uma solução menos dispendiosa do que a inicialmente prevista para o efeito. Os problemas vão surgindo com o desenrolar da obra e, só quem acompanha a complexidade destas obras, entende que por mais bem desenhadas e projetadas, pelo Gabinete mais competente que existe, vão surgindo

2019.07.16

constrangimentos. Obviamente há um prazo, mas a questão das coimas é uma prerrogativa da lei para garantir que a obra se execute. Na sua opinião pessoal, é mais profícuo o trabalho ser realizado, nem que se demore mais dois ou três meses, do que andar a penalizar seja a empresa que for, o que importa é que o Município não seja penalizado e que a obra fique bem executada. Surgem sempre reajustes, ou porque surge uma mina, ou um maciço em granito, onde se pensava ser um terreno fácil, e o bom senso manda ser um bocadinho tolerantes.-----

De novo no uso da palavra o Sr. Vereador Nelson Martins referiu que, na generalidade, não discorda dos argumentos apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara, mas indo mais uma vez de encontro à informação que suporta este pedido, acrescentou que o empreiteiro enviou um ofício no dia 12 de junho, os serviços técnicos sabiam que dia 15 acabava esta primeira prorrogação, portanto já são duas. Entre o período que começou a primeira prorrogação e o dia 12 de junho, ninguém chegou à conclusão que estes problemas existiam, que era possível levar a uma segunda prorrogação? Acha que a fundamentação não é a melhor, dá a sensação que se encontra uma fundamentação para justificar um problema e o problema é que a obra não foi executada a tempo. Não discordando na generalidade de que não vamos penalizar por penalizar, multar por multar, antes pelo contrário, até porque se a culpa é do dono da obra ao dono da obra a responsabilidade deve ser imputada, mas, o que está na informação é que não é culpa do dono da obra e, mais uma vez a parte final deste segundo pedido, é exatamente igual à primeira, é sempre se houver uma próxima vamos aplicar coimas, é sempre numa próxima, e já lá vão 240 dias de prorrogação. Não se trata de má vontade, votava de consciência tranquila se não tivesse estas dúvidas, assim não o faz, independentemente dos argumentos invocados pelo Sr. Presidente da Câmara quanto à necessidade da obra ser executada mas, por alguma razão existem cláusulas e que devem ser cumpridas. Quando não são

2019.07.16

cumpridas é preciso explicar porque e não está plenamente convencido.-----

Interveio de seguida, a Sr.^a Vereadora Ana Isabel Soares Ferreira, referindo subscrever a intervenção do Sr. Vereador Nelson Martins, até porque as informações do Dirigente do Serviço no final referem que se deveriam aplicar as multas por incumprimento do prazo contratual, isso nas duas informações que existiram. Se o próprio Dirigente está a fazer o cumprimento do Código da Contratação Pública, se assim o diz, poderia ter assegurado essa tolerância na informação que deu, pois é a favor dessa tolerância, mas se o dirigente do serviço não o diz, não vê porque assim agir.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra (da Vereadora, do PSD, Ana Isabel Soares Ferreira; e do Vereador do PS, Nelson da Silva Martins), deferir o pedido de prorrogação do prazo contratual da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)", por noventa dias, a título gracioso, nos termos e condições da informação técnica, da DSUOM, de 10.07.2019.-----

Declaração de Voto de Vencido, do Vereador do PS, Nelson da Silva Martins:
"O meu voto contra é unicamente porque a informação viola os requisitos do Código dos Contratos Públicos".-----

Declaração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro: "Tendo em conta a Declaração de voto do Sr. Vereador do PS, sugiro que este ponto seja remetido ao Gabinete jurídico, para recolha de parecer, com vista a perceber-se se há ou não violação do Código dos Contratos Públicos".-----

6. PROPOSTA DE DESCONTOS NAS TAXAS DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO: Presente proposta do Senhor Vereador com o Pelouro do Estacionamento e Trânsito, José Alexandre Pinho, datada de 10.07.2019, com o seguinte teor: "De acordo com o artigo 29.º do "Regulamento

para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada”, a Câmara Municipal pode, em qualquer altura, determinar descontos a incidir em qualquer um dos regimes tarifários do Parque Subterrâneo, com o objetivo a incentivar a utilização do mesmo.-----

Estes incentivos foram um dos fatores que tiveram na origem na maior taxa de utilização do parque subterrâneo no segundo semestre do ano passado, como se pode constatar no quadro de evolução da faturação do parque subterrâneo desde a sua inauguração (dados obtidos no software de gestão do parque subterrâneo):-

-----Faturação-----			
Ano	1º semestre	2º semestre	Total
2010	0,00€	8 240,05€	8 240,05€
2011	6 067,60€	13 714,70€	19 782,30€
2012	6 513,30€	9 461,00€	15 974,30€
2013	10 473,05€	12 312,95€	22 786,00€
2014	8 978,30€	10 111,72€	19 090,02€
2015	8 434,30€	10 257,40€	18 691,70€
2016	9 903,50€	12 455,95€	22 359,45€
2017	11 416,30€	12 910,25€	24 326,55€
2018	15 196,25€	28 290,05€	43 486,30€
2019	14 798,40€		14 798,40€

Dos incentivos implementados no ano anterior, o que resultados mais evidentes obteve, foi o desconto de 20% sobre o preço das avenças, algo que facilmente poderá ser depreendido através da leitura do quadro seguinte. Este desconto apenas foi aplicado no segundo semestre de 2018 e teve o seu término no final do ano.-----

-----Faturação-----				
Ano	Modalidade	1.º semestre	2.º semestre	Total

2019.07.16

2018-----	Avença 24h-----	5 922,20€-----	12 552,00€-----	18 474,20€
“-----	Avença Diurna-----	1 765,65€-----	4 755,70€-----	6 521,35€
“-----	Avença Noturna-----	225,00€-----	151,50€-----	376,50€
“-----	Avença Diurna (dias úteis)-----	0,00€-----	3 188,50€-----	3 188,50€
“-----	Sub-total Avenças-----	7 912,85€-----	20 647,70€-----	28 560,55€
“-----	Rotativo-----	7 282,40€-----	7 642,35€-----	14 924,75€
“-----	Total-----	15 195,25€-----	28 290,05€-----	43 485,30€
2019-----	Avença 24h-----	5 160,00€-----		5 160,00€
“-----	Avença Diurna-----	1 858,20€-----		1 858,20€
“-----	Avença Noturna-----	249,30€-----		249,30€
“-----	Avença Diurna (dias úteis)-----	846,00€-----		846,00€
“-----	Sub-total Avenças-----	8 113,50€-----		8 113,50€
“-----	Rotativo-----	6 684,90€-----		6 684,90€
“-----	Total-----	14 798,40€-----		14 798,40€

Considerando que as avenças efetuadas no segundo semestre de 2018 corresponderam a quase 48% dos proveitos totais de 2018 e que a maioria das avenças é renovada no segundo semestre de 2019, propõe-se um desconto de 20% à tabela de taxas para os regimes de avença, até ao final do presente ano.----

Pretende-se com a esta estratégia que quem atualmente tenha uma avença a renove nas mesmas condições da anterior e que sejam captados novos avençados, atendendo à cada vez maior divulgação e aceitação do parque subterrâneo.-----

Estes descontos deverão ser implementados no dia 1 de Agosto, por uma questão de divulgação atempada.”-----

Tendo o Sr. Vereador do Pelouro, José Alexandre Pinho, apresentado a sua proposta fundamentada nas receitas alcançadas, o **Sr. Vereador Nelson Martins** perguntou, uma vez que o desconto é para o segundo semestre e existindo

2019.07.16

avenças anuais, se os que já pagaram vão beneficiar desta proposta, ao que o **Vereador José Alexandre** respondeu que vão usufruir aqueles que comprarem novas avenças semestrais, mensais, ou aqueles que as renovem agora. **Tendo o Sr. Vereador António Alberto Gomes** acrescentado que o tratamento é igual para todos, porque no ano passado aplicou-se o mesmo desconto, portanto quem adquiriu avença anual fê-lo com o referido desconto também de 20%. O **Sr. Vereador Nelson Martins** defendeu igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento. De seguida, referiu que parece que o desconto concedido deu um aumento de receita de 86% no segundo semestre de 2018. Nestes termos, perguntou que percentagem deste aumento ocorreu nos meses de férias em que há muitos emigrantes no concelho, e qual o impacto no uso do parque subterrâneo dos grandes eventos que se fazem no verão. Ou seja, quis saber se o aumento da rentabilidade tem a ver unicamente com as avenças ou com a rentabilidade diária do mesmo no segundo semestre. A este respeito **esclareceu o Sr. Vereador do Pelouro** que a resposta está plasmada no quadro constante da sua informação, que mostra também um aumento nas receitas, em 2018, do estacionamento rotativo, pois embora tenha havido um abaixamento do preço/hora (de €0,60 para €0,40), pressupõe-se uma maior utilização que deu para compensar a referida baixa do preço. Retomando **a palavra o Sr. Vereador Nelson Martins** perguntou se estes € 43.485,30 têm a ver com uma mudança do paradigma das cobranças, ou seja, fazer uma política de descontos quer no estacionamento pontual, quer nas avenças. Respondeu afirmativamente o **Sr. Vereador do Pelouro**, se bem que no primeiro semestre em termos de rotatividade não foi tão forte. Por fim, o **Sr. Vereador Nelson Martins** sugeriu que, futuramente, as receitas do rotativo e das avenças venham diferenciadas, tendo o **Sr. Vereador José Alexandre Pinho** referido não ter focado sobre a rotatividade porque a sua proposta era para as avenças, acrescentando ainda no que se refere às festas um aumento da

2019.07.16

utilização do parque subterrâneo durante as mesmas. No período de festas deste ano a receita foi de cerca de 1.900,00€ (receita total). Neste momento, a **Sr.^a Vereadora Ana Isabel Ferreira** perguntou a que se deverá a baixa, na rotatividade, de 2018 para 2019, ao que o **Sr. Vereador José Alexandre Pinho** respondeu que terá a ver com a maior utilização durante o mês de agosto, que é mais forte e cujas receitas só se refletirão no segundo semestre de 2019, assim como pela descida do preço/hora. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aplicar um desconto de 20% na tabela de taxas para os regimes de avença do Parque de estacionamento Subterrâneo, a vigorar a partir do dia 1 de agosto e até ao final do ano de 2019.-----

7. ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS - FESTAS EM

HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - 13 A 15 DE AGOSTO DE 2019: Na sequência do Requerimento 11758/19, da Irmandade da N.^a Sr.^a da Saúde da Serra, presente informação do Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, datada de 5 de julho, com o seguinte teor: “A Irmandade da Nossa Senhora da Saúde, com sede em Gestoso, na freguesia de S. Pedro de Castelões, neste Município, vem através do seu requerimento de 07/06/2019 - (NIPG -11758/19) dar cumprimento ao preceituado no artº 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias públicas nos dias 13,14 e 15 de agosto de 2019, das 0:00h às 24:00h, de acordo com as plantas anexadas, cumprindo com as orientações das forças de segurança. -----

A entidade deverá requisitar a GNR, de forma a manter a ordem pública e respetiva regularização de trânsito, conforme o respetivo parecer das Forças de

2019.07.16

Segurança competentes. -----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do presente evento, são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais a afixar nos lugares de estilo, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. -----

O presente assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

Presente, ainda, planta à escala 1/5.000, do Técnico da DPAGU, Helder Dias, com o encerramento viário e respetivas alternativas, bem como sinalética vertical a colocar. Assim como, o **Parecer da GNR de 12 de junho de 2019**.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o encerramento do trânsito nas vias públicas no âmbito das Festas em Honra da Nossa Senhora da Saúde, no período de 13 a 15 de agosto de 2019, nos termos e condições da informação técnica da DPAGU de 5 de julho, Planta à escala 1/5.000 e do Parecer da GNR de 12 de junho de 2019.-----

8. ANIMAGOSTO 2019 - CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: Presente informação da Técnica Superior do Sector da Cultura, da DASDEC, Margarida Henriques, datada de 28.06.2019, com o seguinte teor: “Para a edição de 2019 do ANIMAGOSTO, prevê-se cinco fins de semana com folclore, música e stand up. A oferta cultural diversificada e acessível a todos, tem-se destacado no mês de Verão e é já uma referência para os veraneantes que ficam pelo concelho, pelo que se aposta na sua continuidade com espetáculos de qualidade. Para a edição deste ano é necessário encerrar o trânsito e o estacionamento nos seguintes dias e locais:-----

1. Festival de Folclore no dia 3 de Agosto: necessário condicionar o trânsito, entre as 2 h e as 22h, desde a Rotunda de Santo António até à Praça Comendador Álvaro P. C. Leite; desde a Rotunda da BP em direção à rotunda do Posto das 4

2019.07.16

luzes; da Av. Camilo T. Matos junto à Caixa Geral de Depósitos em direção à rotunda do Posto das 4 luzes e no sentido da Bela Vista em direção aos Paços do Concelho, para a passagem do desfile dos grupos de Folclore.-----

2. Para os dias 17, 24 e 31 de agosto, de modo a permitir a segurança do público e a livre circulação do mesmo, é necessário proceder ao encerramento do trânsito, em frente aos Paços do Concelho, nas duas vias, a partir das 21h, bem como ao condicionamento dos lugares de estacionamento a partir das 18h. Pelo que se solicita a emissão das respetivas plantas de condicionamento de trânsito e vias alternativas por parte da DPAGU. Será solicitado o parecer da GNR e posteriormente remetido para aprovação.”-----

Presente, ainda, duas plantas à escala 1/1000, do Técnico da DPAGU, Helder Dias, com o encerramento viário e respetivas alternativas, bem como sinalética vertical a colocar, uma referente ao dia 3 de agosto, das 21h às 22 e, outra respeitante aos dias 17, 24 e 31 de agosto a partir das 21h . Assim como, o **Parecer da GNR** de 16 de julho de 2019.-----

À Planta para o dia 3 de agosto, foi introduzida a seguinte alteração: colocação de grades em dois pontos, na interceção da Rua Eng.º Duarte Pacheco com a Rua Nuno Álvares Pereira e junto ao segundo corte à esquerda, por forma a obrigar o trânsito a seguir para a Rua Manuel Soares Pinheiro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o encerramento do trânsito nas ruas do centro da Cidade, para a realização do ANIMAGOSTO'19, nos termos e condições da informação técnica da DASDEC de 28 de junho e das Plantas à escala 1/1.000 (DPAGU), com a alteração introduzida à Planta de ordenamento do trânsito para o dia 3 de agosto, considerando ainda o Parecer da GNR de 16 de julho de 2019.-----

9. "À VOLTA DO VALE DAS VOLTAS" - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL DAS TERRAS DE SANTA MARIA: Presente

2019.07.16

informação da Técnica Superior do Sector da Cultura, da DASDEC, Margarida Henriques, datada de 12.07.2019, com o seguinte teor: “A Associação de Municípios Terras de Santa Maria, encontra-se a elaborar um projeto intermunicipal de dinamização Cultural dos 6 Municípios que integram a Associação. O projeto visa assinalar os 111 anos da Linha do Vouga – O VOUGUINHA, pelo que o projeto focará essa temática, criando uma sinergia cultural entre os municípios que irão produzir e implementar 6 projetos em rede, ao longo de 2020.-----

A necessidade de se criar um projeto em rede que abrangesse os 6 Municípios e a oportunidade que surgiu com a apresentação de candidatura nessa área, será a ponte para a cooperação e promoção dos diversos concelhos, apresentando o que de melhor têm para oferecer a nível cultural. O projeto consiste num conjunto de ações, programadas em rede para todos os seis concelhos das Terras de Santa Maria, em momentos sequenciais no tempo, com estruturas programáticas complementares, assentes num bem cultural imaterial comum de elevada relevância cultural conjunta – O VOUGUINHA.-----

“À Volta do Vale das Voltas – programa integrado intermunicipal de dinamização cultural das Terras de Santa Maria” é, precisamente, a primeira experiência gizada na direção da consolidação supramunicipal do património cultural imaterial deste riquíssimo subterritório contribuindo, seguramente, para uma cada vez mais rica expressão cultural do todo, relevando ainda com mais fulgor as características próprias e distintivas de cada território concelhio.-----

No caso de Vale de Cambra será dinamizado um Festival Literário, cujo objetivo será discutir, à volta dos livros e dos Autores, temas relacionados com o património imaterial do concelho e das suas gentes.-----

O Festival Literário de Vale de Cambra tem como premissa de base da sua conceção e organização um modelo de grande informalidade, dirigido a todas as

2019.07.16

idades, privilegiando o espaço aberto promovendo o contacto direto com o território e os seus ambientes.-----

Terá a duração de dois dias e meio, sendo o primeiro dia inteiramente dedicado às escolas do concelho e os seguintes direcionados à população em geral. Será organizada uma sequência de conversas com autores no modelo de debates ou pequenas entrevistas individuais e haverá ainda um conjunto de atividades paralelas: exposições, workshops, ciclo de cinema, feira do livro, entre outras. Paralelamente a estas iniciativas, prevê-se a edição de um livro infantil/bilingue que aborde a história e tradições do concelho.-----

O valor de investimento total previsto na candidatura correspondente ao Município de Vale de Cambra é de 42,960.00€, sendo 85% deste valor financiado pelo norte 2020.-----

O Festival Literário será organizado em outubro de 2020, sob o lema dos 111 anos da Linha do Vouga e dará, por isso especial enfoque, à história deste percurso ferroviário.-----

A Câmara Municipal associa-se a esta importante iniciativa cultural e de valorização e preservação do Património Imaterial.”-----

Anexa, ainda, informação jurídica, datada de 12.07.2019, com o seguinte teor: “A decisão quando à participação do Município de Vale de Cambra no projeto de dinamização cultural dos municípios que integram a Associação de Municípios Terras de Santa Maria que se encontra a ser elaborado por essa associação, visando assinalar os 111 anos da Linha do Vouga – O Vouguinha, insere-se no âmbito das competências da Câmara Municipal (v. alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013).-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, explicou o enquadramento do presente projeto, solicitando-se autorização para avançar com a candidatura, a submeter pela Associação de Municípios de Terras de Santa

2019.07.16

Maria e que, posteriormente, após aprovação da candidatura o montante financeiro terá de se incluir no plano e orçamento para 2020 e, nessa altura a despesa será autorizada.-----

O Sr. Vereador Nelson Martins, perguntou o porquê da temática avançada, porquê a Escritora escolhida (Maria João Lopo de Carvalho) e qual o programa, tendo em conta até os valores envolvidos de cerca de 42mil euros.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou o que está a ser feito também nos outros Municípios, tendo a **Sr.ª Vereadora do Pelouro da Cultura, Daniela Silva, acrescentado** que se pretende desenvolver um conjunto de ações que, futuramente, as Câmaras Municipais possam manter e desenvolver, sendo que terão de estar relacionadas com a linha do Vouga. No caso de Vale de Cambra, tal como Arouca, não tem a linha de comboio do Vouga, daí a proposta de fazer um festival literário que fosse uma mais valia para as crianças, os jovens e os Municípios do Concelho, estando previsto um dia dedicado às escolas, com a presença de Escritores que trabalhariam com os alunos e apresentariam livros. Depois decorreria outro dia dirigido ao público em geral, com a presença de escritores conhecidos, mediáticos, que tragam público para esta iniciativa. Está ainda prevista a edição de um livro, uma publicação infantil, sobre a história e tradições do Concelho, tendo que existir aqui de alguma forma uma ligação à linha do Vouga. Está, também, previsto receber exposições relacionadas com a linha de comboio do Vouga.-----

De seguida, o Sr. Vereador Nelson Martins não colocando em causa o trabalho que já foi desenvolvido, perguntou se as escolas são previamente ouvidas.-----

A Sr.ª Vereadora do Pelouro da Educação, Catarina Paiva informou que, quando teve conhecimento do projeto já estava pronto, pelo que não teve oportunidade de contestar, informando que são projetos a mais para as escolas, uma vez que estão a decorrer vários projetos da Área Metropolitana. -----

Interveio também a Sr.ª Vereadora Ana Isabel Ferreira, referindo ser de louvar a discussão de ideias, que é sensível à parte cultural, este é um tema que gosta particularmente, até porque diferencia os territórios. É de opinião, portanto, que se deve puxar para si, para o concelho, aquilo em que se é genuíno. A linha do Vouguinha tem historicamente o nome “Vale das Voltas” pela sinuosidade da linha e dificuldade do percurso. Perguntou o porquê de se propor um festival literário se estamos a falar de uma questão de mobilidade e de mobilidade entre municípios. Até porque entende que a geração mais jovem talvez tenha de ser puxada a nível literário por outros meios que não estes. E, este dinheiro podia ser a oportunidade para o Município de Vale de Cambra criar algo de diferenciador, mencionando a título de exemplo a política do CDS, que tem criado as rotas (percursos), em parceria com a ADRIMAG, que acha bastante interessante, mas que não são exponenciadas lá para fora, são promovidos e bem aceites internamente. Já Arouca conseguiu projetar o seu percurso para fora. Então, sugeriu porque não aproveitar este valor, de que é completamente a favor, de uma forma mais estratégica, trabalhar em rede com os outros Municípios, de forma a aproximarem-se pela mobilidade, até porque as rotas já existem. **A Sr.ª vereadora Daniela Silva** informou que nenhum dos outros concelhos vai ter um projeto relacionado com a mobilidade, vão explorar outros temas. **Continuou a Sr.ª Vereadora Ana Isabel Ferreira** esclarecendo que com mobilidade não quer dizer obra, falou no sentido da mobilidade cultural, através da paisagem, da gastronomia, por exemplo, usando recursos que já temos, aquilo que até o executivo já iniciou, mas que sugere agora seja trabalhado em rede.-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro esclareceu que o tema foi precisamente escolhido no sentido da abertura ao exterior, de trazer a Vale de Cambra pessoas mediáticas, da televisão, da escrita, jornalistas, em torno do denominador comum – a linha do Vouga e os seus 111 anos, fazendo um copy de

2019.07.16

outros festivais que ocorrem no País. Estão à vontade para dizer que não querem.

A Sr.^a Vereadora Ana Isabel Ferreira interveio referindo que não se trata de não querer, porque concorda, acrescentou contudo que, havendo um dia só para as escolas, mais uma vez entende que fica circunscrito às escolas e às crianças. **De imediato, o Sr. Vereador Nelson Martins** perguntou se as escolas foram ouvidas, tendo a **Sr.^a Vereadora Daniela Silva** respondido que não, ao que o Sr. Vereador retorquiu que não faz então qualquer sentido esta proposta. Que estão constantemente a impingir projetos de que não vê qualquer utilidade para a escola e, não se trata apenas de um projeto mas de vários, que se pretende promover a cultura mas que os agentes que potenciam a dinamização da cultura não são previamente consultados. Quanto à candidatura é outra coisa.-----

O Sr. Vereador António Alberto Gomes lembrou o trabalho que eventualmente já terá sido desenvolvido.-----

O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro, tornou a explicar como surgiu a ideia no seio da AMTSM, em torno de um tema comum, mas com ações diferentes em cada um dos concelhos. O tema geral está escolhido, podendo as ações ser ajustadas em torno do interesse dos municípios. A candidatura tem de ser efetuada até ao final do corrente mês.-----

Mais uma vez, a Sr.^a Vereadora Ana Isabel Ferreira referiu e, pegando no teor da informação técnica que diz que “a candidatura nessa área será a ponte para a cooperação e promoção dos diversos concelhos, apresentando o que de melhor têm para oferecer a nível cultural”, achar que Vale de Cambra tem muito a oferecer a nível cultural. Cultura não é só ler, temos uma cultura rural muito específica, tirando a cultura mais industrial do centro, porque não oferecer o nível cultural que temos, exponenciar o que já tem vindo a ser feito – sugeriu. Quem vem de fora pode promover o território, mas por um ou dias do festival, portanto devem perguntar-se se é isso que vai promover o território e fazer com que

2019.07.16

sejamos um Município diferenciador. Sugeriu exponenciar a marcar d' O Vale Mágico, mantendo o foco, sem dispersar. À semelhança da Feira, com o *Imaginarius*, e de Oliveira de Azeméis, com a Noite Branca e o Mercado à Moda Antiga.-----

O Sr. Presidente disse que todas as ideias são bem vindas, mas que foi um projeto trabalhado a seis, na altura este foi o entendimento. Não é em dois dias que se promove o território, mas a ideia foi durante esses dois dias trazer mediatismo a Vale de Cambra, com mais de vinte nomes da literatura e da televisão. -----

A Sr.ª Vereadora Daniela Silva compartilhou com os presentes as iniciativas que terão lugar em Espinho, S. João da Madeira, Arouca, Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira. Este evento não vai projetar o concelho, mas é mais um que junto com outros eventos projetará o concelho.-----

O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que, a realidade é que o objetivo do projeto é promover a linha do Vale do Vouga, é o espírito que permanece na AMTSM, onde Vale de Cambra está inserido, apesar de não ter a ferrovia.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, com duas abstenções (da Vereadora, do PSD, Ana Isabel Soares Ferreira, e do Vereador do PS, Nelson da Silva Martins), integrar o projeto intermunicipal de dinamização cultural das Terras de Santa Maria “À Volta do Vale das Voltas”.-----

Declaração de voto do Vereador do PS, Nelson da Silva Martins: “Nada tendo contra a candidatura, mas nada tendo a favor da imposição de projetos supostamente culturais, sem ouvir os agentes culturais locais, tanto mais parecendo querer impor-se às escolas a implementação desta temática, não faz qualquer sentido tentar envolver e onerar instituições quando estas não são ouvidas.”-----

Declaração de voto da Vereadora do PSD, Ana Isabel Soares Ferreira: “Eu sou

2019.07.16

completamente a favor da candidatura, acho que não devemos perder a oportunidade, estamos inseridos na Associação de Municípios. Penso que a ideia deveria ser mais explorada, tendo em conta o valor que nos poderá vir a ser concedido – os 42.960,00€, penso que podíamos agarrar isto de outra forma, para exponenciar-mos melhor o território com aquilo que de facto temos de melhor para oferecer a nível cultural, a nossa terra.”-----

10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO

INDETERMINADO: Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 4 de junho, presente informação da Técnica Superior de Recursos Humanos, Regina Quintal, datada de 11.07.2019, que, em conclusão, refere: “Assim,-----

Importa que o Sr. Presidente da Câmara Municipal profira despacho conforme alínea d) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, quanto ao posicionamento remuneratório;-----

Importa que a Câmara Municipal delibere conforme alíneas f) e g) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 quanto ao âmbito de recrutamento.-----

Havia sido distribuída juntamente com a ordem de trabalhos da presente reunião, uma informação do Chefe da DSUOM, datada de 10.07.2019, que foi retirada de apreciação, para ser considerada individualmente numa ocasião posterior.-----

A Sr.ª Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Catarina Paiva, explicou que falta deliberar o tipo de procedimento a abrir, conforme informação técnica e legislação que a assiste. Já no que se refere ao posicionamento remuneratório compete ao Sr. Presidente, por despacho. -----

O Sr. Vereador Nelson Martins questionou quais as funções a desempenhar e a necessidade do assistente técnico (administrativo) para a DSUOM, tendo sido confirmada pela **Sr.ª Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos** a sua necessidade efetiva, há já cerca de um ano. O Sr. Vereador explicou que

preocupa-o estarem a contratar recursos, sem certezas de que se poderiam ocupar/alocar outros recursos internos, daquela ou doutra divisão, para o efeito.---

A Câmara Municipal, em complemento à deliberação tomada em sua reunião de 4 de junho de 2019, no seu ponto cinco da ordem do dia, deliberou, por maioria de seis votos a favor, com uma abstenção (do Vereador do PS, Nelson da Silva Martins), que o procedimento a abrir é para trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo e ainda, trabalhadores sem vínculo de emprego público.-----

11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES | Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de

26/10/2017 e outros Processos: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos Despachos proferidos, no período de 3 a 16 de julho de 2019, pelo Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26.10.2017, que se sintetiza no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro - Processos deferidos: -----

N.º Proc.	Requerente	Freguesia	Tipologia	Processo
71/18	M.J.Amaral-E.Industriais Lda	SP Castelões	Ampl.Edifício	Especialidades
31/15	Carlos Gonçalves Braga	Arões	Ampl. Hab.	Arquitetura
29/19	José Ricardo Martins De Pinho	Mac. Cambra	Hab. Anexo	Arquitetura
25/19	Aristosólido, Lda	Mac. Cambra	Habitação	Arquitetura
18/19	Manuel Ant. Nunes Assunção	U. Freguesias	Hab. Anexo	Especialidades
14/18	Santa Casa De Misericórdia	SP Castelões	Edif./Serv.	Especialidades
98/18	Inocambra	U. Freguesias	Indústria	Especialidades
43/19	Wang Kongxi	SP Castelões	Rec/Ampl.Hab.	Arquitetura

2019.07.16

Foram ainda objeto de apreciação e deliberação os seguintes processos de obras:-----

- Processo ONERED n.º 115/18 | Requerimento n.º 1352/18, de Ricardo Nuno da Silva Costa: Presente informação do Técnico Superior da DPAGU, Óscar Brandão, datada de 04.07.2019, na sequência do requerimento 1352/18 de Ricardo Nuno da Silva Costa, para ampliação de uma habitação unifamiliar sita na Rua da Escola Básica 2,3 das Dairas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, notificar o requerente para no prazo de dez dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, quanto ao projeto de indeferimento do seu pedido de 28.09 de 2018, nos termos e condições, da informação técnica de 04.07.2019.-----

- Processo OBRINFO n.º 5/18 | Requerimento n.º 604/19, de Emídio de Albergaria Henriques da Silva: Presente informação do Técnico Superior da DPAGU, Óscar Brandão, datada de 02.07.2019, na sequência do requerimento 604/19 de Emídio de Albergaria Henriques da Silva, que solicitou a prorrogação do seu pedido de informação prévia deferido, referindo o técnico no seu ponto 1.4 que “face ao exposto a Câmara Municipal poderá reconhecer que se mantém os pressupostos de facto e de direito, como previsto na legislação já referida, ou em alternativa, proceder a uma melhor reorganização da unidade operativa.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02.07.2019.-----

- Processo ONERED n.º 8/18 | Requerimento n.º 190/19, de Manuel Dias Silva: Na sequência da deliberação de 04.06.2019, presente informação do Coordenador da DPAGU, Armando Ribeiro, datada de 05.07.2019, referindo que o processo deve ser indeferido com base na informação técnica, falta de apresentação de audiência escrita. A presente informação está exarada na informação do Técnico

2019.07.16

Superior da DPAGU, José Carlos Roque, de 05.07.2019, dando nota que terminou o prazo para apresentação de audiência.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir, nos termos e condições, da informação dos serviços técnicos de 05.07.2019.-----

12. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, deu conhecimento do seguinte:-----

- Listagem de pagamentos efetuados, no período de 2 e 14 de julho de 2019, no valor líquido total de oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos (€ 886.983,51).-----

- Requerimento de férias, datado de 21 de junho, da Senhora Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, para o período de 22 de julho a 2 de agosto de 2019, deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02.07.2019;-----

- Requerimento de férias, datado de 28 de junho, do Senhor Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, para o período de 16 a 20 de setembro de 2019, deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02.07.2019;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

- APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas nesta reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Assistente Técnica que secretariou a reunião, Marta Susana Simão.-----
